



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 19
64

OFÍCIO Nº 654 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 123/2026, originário do Projeto de Lei nº 511/2025, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que altera a Lei n. 287, de 23 de setembro de 1991, que institui normas para a declaração, como utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 02/07/2026
De João M.